



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, 3855*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS**

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 50/2020.

O abaixo firmado Vereador **Vino Peter**, do MDB, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, reiterando o pedido nº 43/2020, onde pede o apoio do plenário, sugerindo que seja mudado de lugar o abrigo de ônibus, localizado na RS 350, em frente à residência do Sr. Rubens Medeiros.

Justifica-se que o recuo da faixa encontra-se aproximadamente 50 metros de onde está o referido abrigo, os ônibus têm que parar dentro da RS para embarque e desembarque dos passageiros, colocando em risco os trafegam no local por estar localizado em uma curva. Sendo que a construção do abrigo foi feito antes do asfaltamento da via.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 11 de dezembro de 2020.

---

**Ver. Vino Peter**